



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do IFRS, no dia 1º/11/2021, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º COMUNICAR que, em função da transferência da data de comemoração do dia 28/10 para o dia 1º/11, o IFRS terá expediente normal de trabalho no dia 28/10/2021.

Art. 3º DELEGAR competência aos Diretores-gerais dos *campi* do IFRS para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades no dia 1º/11/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS